

**Secretaria de Estratégia e Projetos
Departamento de Gestão Estratégica**

Metas Nacionais do Poder Judiciário 2024

Glossário e Esclarecimentos

Justiça Estadual

**Versão 3
Agosto / 2024**

Meta 1 de 2024 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento = $(\sum \text{julgado}_{m1} / (\sum \text{cnm}_{m1} + \sum \text{desm}_{m1} - \sum \text{susm}_{m1})) \times 100$

Dicionário

Regra geral: para todos os indicadores (exceto decisões, liminares, audiências e despacho) deve pegar os dados: conhecimento - id_fase processual 1 e id_tipo_procedimento 1, 5 ou 7

Conhecimento: Processos que sejam da id_fase processual 1 (conhecimento) e id_tipo_procedimento 1 (conhecimento) São os processos das classes listadas no grupo de procedimento Conhecimento no anexo da parametrização de classes. Além disso, os processos do id_tipo_procedimento 5 (procedimento investigatório) e id_tipo_procedimento 7 (outros) que receberem as situações Denúncia/queixa recebida (9), Classe evoluída para ação penal (81) e Liquidação/execução cancelada por nulidade (137), também serão considerados processos de conhecimento.

Variável	Nome	Situação	Nome da situação	Descrição dos indicadores
cnm1	Casos Novos Meta 1	88 iniciada por: (9), (24), (61), (65) e (81).	Pendente (88), Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65) e Classe evoluída para ação penal (81).	A soma dos processos em fase de conhecimento cuja data de início da primeira situação Pendente (88) no banco ocorre no mês em questão, desde que a situação Pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65), Classe evoluída para ação penal (81). A situação 88 para o Segundo Grau (G2) ou Tribunal Superior (SUP), considera cada recurso, para os demais é contada sem duplicidade.
primeirasentm1	Primeira Sentença Meta 1	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27 e 28, exceto a situação Pronunciado (72).	Julgamento(62), Julgamento com resolução de mérito (27), Decretada a falência (18), Julgamento homologatório proferido (29), Concedida a recuperação judicial (90) Transação penal cumprida (129) e Julgamento sem resolução de mérito (28).	A soma de ocorrências, em processos em fase de conhecimento, de todas as situações contidas nas hierarquias das situações Julgamento (62), Julgamento com resolução de mérito (27) e Julgamento sem resolução de mérito (28), exceto a situação Pronunciado (72), cuja data de início da situação seja no mês analisado. Será considerada apenas a primeira ocorrência no processo de conhecimento.
decm1	Procedimento Resolvido Meta 1	Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140)	Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140)	A soma de ocorrências da situação Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) no processo, cuja data de início da situação seja no mês analisado. Será considerada apenas a primeira ocorrência no processo.
judgadm1	Julgados Meta 1	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28 e 140, exceto a situação Pronunciado (72).	Julgamento(62), Julgamento com resolução de mérito (27), Julgamento sem resolução de mérito (28) e Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140).	A soma de ocorrências, em processos em fase de conhecimento, de todas as situações contidas nas hierarquias das situações Julgamento (62), Julgamento com resolução de mérito (27), Julgamento sem resolução de mérito (28), Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140), exceto a situação Pronunciado (72), cuja data de início da situação seja no mês analisado. Será considerada apenas a primeira ocorrência no processo de conhecimento. Caso o processo já tenha iniciado a execução sem ocorrências nas variáveis primeirasentm1 ou decm1, ele também será considerado em julgadm1.
susm1	Suspensos Meta 1	88 e 25.	Pendente (88) e Pendente líquido (25).	A soma dos processos em fase de conhecimento com a situação Pendente (88) em aberto ou com a data de finalização da situação posterior ao mês em questão, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade.

desm1	Dessobrestados Meta 1	88 e 25.	Pendente (88) e Pendente líquido (25).	Processos de conhecimento pendentes de julgamento que estavam com a situação Pendente (88) em aberto e a situação Pendente Líquido (25) fechada e que, no mês em questão, abriram a situação Pendente líquido (25).
-------	--------------------------	----------	---	---

Meta 2 de 2024 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos:

- No 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020;
- No 2º grau, 90% dos distribuídos até 31/12/2021 e;
- Nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2021.
- 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Fórmula de cálculo

- a) Cumprimento 1º grau = $(\sum \text{julgadom2_a} / (\sum \text{dism2_a} - \sum \text{susm2_a})) * (1000/8)$
- b) Cumprimento 2º grau = $(\sum \text{julgadom2_b} / (\sum \text{dism2_b} - \sum \text{susm2_b})) * (1000/9)$
- c) Cumprimento Juizados e Turmas = $(\sum \text{julgadom2_c} / (\sum \text{dism2_c} - \sum \text{susm2_c})) * (1000/9)$
- d) Cumprimento antigos = $(\sum \text{julgadom2_ant} / (\sum \text{dism2_ant} - \sum \text{susm2_ant})) * 100$

Classes e Assuntos

Para o cumprimento da Meta 2, referente ao período dos processos mais antigos (variáveis com o “_ant”), excluem-se as classes 39 (Inventário), 49 (Usucapião) e 108 (Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) do cômputo.

Dicionário

Regra geral: para todos os indicadores (exceto decisões, liminares, audiências e despacho) deve pegar os dados: conhecimento - id_fase processual 1 e id_tipo_procedimento 1, 5 ou 7

Conhecimento: Processos que sejam da id_fase processual 1 (conhecimento) e id_tipo_procedimento 1 (conhecimento) São os processos das classes listadas no grupo de procedimento Conhecimento no anexo da parametrização de classes. Além disso, os processos do id_tipo_procedimento 5 (procedimento investigatório) e id_tipo_procedimento 7 (outros) que receberem as situações Denúncia/queixa recebida (9), Classe evoluída para ação penal (81) e Liquidação/execução cancelada por nulidade (137), também serão considerados processos de conhecimento.

Variável	Nome	Situação	Nome da situação	Descrição dos indicadores
dism2_k	Distribuídos Meta 2	88 iniciada por: (9), (24), (61), (65) e (81).	Pendente (88), Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65) e Classe evoluída para ação penal (81).	A soma dos processos do período k cuja data de início da primeira situação Pendente (88) na fase de conhecimento no banco ocorra antes do período E não tenha ocorrido nenhuma situação indicada na variável "julgadom2_a" até o período, desde que a situação pendente (88) tenha sido iniciada pelas situações: Denúncia/queixa recebida (9), Distribuído (24), Recebido pelo Tribunal (61), Fase processual iniciada (65) e Classe evoluída para ação penal (81). A situação 88 é contada sem duplicidade na fase de conhecimento (cada processo é contabilizado apenas uma vez).
primeirasentm2_k	Primeira Sentença Meta 2	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27 e 28, exceto a situação Pronunciado (72).	Julgamento(62), Julgamento com resolução de mérito (27), Decretada a falência (18), Julgamento homologatório proferido (29), Concedida a recuperação judicial (90) Transação penal cumprida (129) e Julgamento sem resolução de mérito (28).	A soma de processos do período k da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações: Julgamento com resolução de mérito (62), Julgamento sem resolução de mérito (27), Julgamento sem resolução de mérito (28), Decretada a falência (18), Julgamento homologatório proferido (29), Concedida a recuperação judicial (90) e Transação penal cumprida (129), com exceção da situação 72, abertas no mês de referência, o que ocorrer primeiro, cuja data de início da situação seja a partir do período.
dec2_k	Procedimento Resolvido Meta 2	Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140)	Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140)	A soma de processos do período k da fase de conhecimento da situação Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140) no processo, cuja data de início da situação seja no mês analisado. Será considerada apenas a primeira ocorrência no processo.
julgadom2_k	Julgados Meta 2	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27, 28 e 140, exceto a situação Pronunciado (72).	Julgamento(62), Julgamento com resolução de mérito (27), Julgamento sem resolução de mérito (28) e Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140).	A soma de processos do período k da fase de conhecimento das situações contidas nas hierarquias das situações Julgamento (62), Julgamento com resolução de mérito (27), Julgamento sem resolução de mérito (28), Procedimento incidental ou cautelar resolvido (140), exceto a situação Pronunciado (72), cuja data de início da situação seja no mês analisado. Será considerada apenas a primeira ocorrência no processo de conhecimento. Caso o processo considerado em dism2_k já tenha iniciado a execução sem ocorrências nas variáveis primeirasentm2_k ou dec2_k, ele também será considerado em julgadom2_k.

susm2_k	Suspensos Meta 2	88 e 25.	Pendente Pendente líquido (25). (88)	e	A soma dos processos do período enquadrados na variável "dis_k" E não enquadrados na variável "julgados_k" com a situação Pendente (88) em aberto, onde a situação Pendente líquido (25) esteja fechada no ano de 2024. A situação Pendente (88) é contada sem duplicidade.
---------	------------------	----------	--	---	---

Onde,

- k = a para o 1º grau;
- k = b para o 2º grau;
- k = c para os Juizados Especiais e Turmas Recursais; e
- k = ant para os processos mais antigos.

Meta 3 de 2024 – Estimular a Conciliação

Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2023. Cláusula de barreira: 17% de Índice de Conciliação

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Fórmula de cálculo

- Percentual de cumprimento = $\left(\frac{IC}{ICa+0,01}\right) * 100$
 - Se $\left(\frac{IC}{ICa+0,01}\right) * 100 < 100\%$ e $IC \geq 17\%$, percentual de cumprimento da meta = 100%
- Onde:
- IC = indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números de 2024
 - ICa = indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números de 2023

Onde IC = sentencas_homologatorias/sentnc.

Dicionário

Regra geral: para todos os indicadores (exceto decisões, liminares, audiências e despacho) deve pegar os dados: conhecimento - id_fase processual 1 e id_tipo_procedimento 1, 5 ou 7

Conhecimento: Processos que sejam da id_fase processual 1 (conhecimento) e id_tipo_procedimento 1 (conhecimento) São os processos das classes listadas no grupo de procedimento Conhecimento no anexo da parametrização de classes. Além disso, os processos do id_tipo_procedimento 5 (procedimento investigatório) e id_tipo_procedimento 7 (outros) que receberem as situações Denúncia/queixa recebida (9), Classe evoluída para ação penal (81) e Liquidação/execução cancelada por nulidade (137), também serão considerados processos de conhecimento

Variável	Nome	Situação	Nome da situação	Descrição dos indicadores
sentK	Sentenças não criminais Meta 3	Todas as situações contidas nas hierarquias das situações 62, 27 e 28.	Julgamento (62), Julgamento com resolução de mérito (27), Julgamento homologatório proferido (29), Julgamento sem resolução de mérito (28).	A soma de ocorrências, em processos em fase de conhecimento, de todas as situações contidas nas hierarquias das situações Julgamento (62), Julgamento com resolução de mérito (27) e Julgamento sem resolução de mérito (28), exceto a situação Pronunciado (72), cuja data de início da situação seja no mês analisado. Somente consideradas as sentenças não criminais.
senthK	Conciliações Meta 3	29	Julgamento homologatório proferido (29)	A soma de processos da situação Julgamento homologatório proferido (29) na fase de conhecimento.
preK	Conciliações Meta 3	29	Julgamento homologatório proferido (29)	A soma de processos da situação Julgamento homologatório proferido (29) na fase pré-processual.

Onde K = 23 para o ano de 2023 e K = 24 para o ano de 2024.

Meta 4 de 2024 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Identificar e julgar até 31/12/2024, 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2020, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%.

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento = $(\sum \text{julgado}_{m4_a} / (\sum \text{dism}_{4_a} - \sum \text{susm}_{4_a})) * (1000/6.5)$

Classes e assuntos

Classes:

64, 198, 1690, 1691, 202, 199, 1728, 221, 224, 37, 244, 145, 144, 10970, 1436, 1438, 1440, 11035, 11036, 283, 10943, 10944, 11030, 11037, 11041, 308, 11955, 14734, 10967, 311, 1268, 15170, 309, 312, 313, 315, 310, 11793, 303, 307, 304, 305, 306, 327, 1710, 302, 287, 288, 293, 12134, 428, 11039, 413, 417, 418, 426, 11398, 427, 11040, 12122, 318, 319, 325, 323, 424, 11398, 1730, 11528, 120, 11525, 12061, 11526, 11527, 12627, 12060, 12059, 11541, 183, 12135, 12630, 14209, 1344, 11548, 1346, 1347, 11533, 213, 310, 1670, 1033, 1669, 1044, 1013, 1046, 1035, 1053, 1054, 1720, 1029, 1030, 1032, 1031, 1721, 1678, 11881, 11956, 1016, 1015, 1137, 1066, 1037, 1672, 1673, 1025, 1062, 1722, 1064, 1036, 1679, 432, 11034, 11038.

Assuntos:

10012, 10013, 10014, 3580, 3577, 3576, 3595, 3585, 11797, 3593, 3579, 3582, 3592, 3594, 3535, 11006, 11007, 3533, 10995, 3536, 3531, 10998, 3529, 11005, 3530, 3541, 3534, 3524, 3545,

10993, 3527, 10994, 3540, 3539, 5905, 5909, 5903, 10991, 5904, 10990, 5908, 5910, 5906, 5907, 3430, 14698, 3432, 10982, 3561, 3559, 3553, 3558, 3555, 3552, 3554, 3562, 3551, 3556, 3596, 3597, 3548, 3550, 3557, 3564, 3563, 3560, 10983, 3574, 3568, 3573, 3572, 3569, 3570, 3566, 3598, 3571, 3567, 3565, 10984, 5876, 5877, 3651, 3614, 10985, 10986, 3612, 3642, 3628, 3606, 3604, 3650, 11069, 11070, 11071, 11358, 11359, 11360, 11361, 11362, 11363, 11364, 11365, 11366, 11367, 11368, 11369, 11370, 11371, 11372, 11355, 11356, 11357, 11352, 11353, 11354, 11336, 11337, 11338, 11339, 11340, 11341, 11342, 11343, 11344, 11345, 11346, 11347, 11348, 11349, 11350, 11351, 11331, 11332, 11333, 11334, 11335, 11326, 11327, 11328, 11329, 11330, 11318, 11319, 11320, 11321, 11322, 11323, 11324, 11325, 11315, 11316, 11317, 11167, 11166, 11152, 11561, 11429, 11467, 11470, 12634, 11480, 15020, 11479, 11473, 14221, 11472, 11478, 11476, 11477, 11468, 11471, 11469, 11474, 11481, 11475, 11430, 11435, 11436, 11431, 11432, 11433, 11434, 11482, 11494, 11484, 11486, 11485, 11483, 11490, 11488, 11487, 11489, 11493, 11495, 11492, 11496, 11491, 15143, 11437, 11466, 11454, 11455, 11453, 11452, 11439, 11438, 11440, 11444, 11450, 11448, 11447, 11441, 11464, 11445, 11442, 11443, 11449, 11446, 11451, 11465, 11497, 11513, 11502, 11504, 11501, 11511, 11510, 11514, 11505, 11506, 11499, 11500, 11498, 11515, 11516, 11512, 11509, 11508, 11503, 11507, 11517, 11522, 11520, 11519, 11524, 11523, 11521, 11518, 11596, 12395, 11598, 11599, 12396, 12393, 11604, 12392, 11605, 11607, 11699, 11700, 11701, 12600, 12601, 10803, 11716, 11718, 11719, 11720, 12597, 11721, 12062, 12063, 11722, 11723, 11358, 11359, 11360, 11361, 11362, 11364, 11365, 11366, 11367, 11368, 11369, 11370, 11371, 11372, 11355, 11356, 11357, 11352, 11353, 11354, 11336, 11337, 11338, 11339, 11340, 11341, 11342, 11343, 11344, 11345, 11346, 11347, 11348, 11349, 11350, 11351, 11331, 11332, 11333, 11334, 11335, 11326, 11327, 11328, 11330, 11318, 11319, 11320, 11321, 11322, 11323, 11324, 11325, 11315, 11316, 11317, 11143, 11140, 11165, 11153, 11173, 11171, 11170, 11169, 11174, 3588, 3578, 3580, 3577, 3576, 3595, 11797, 3587, 3581, 3585, 3593, 3579, 3583, 3584, 3582, 3586, 3589, 3592, 3594, 3523, 3546, 10992, 11006, 11007, 3528, 3542, 3537, 10996, 10997, 3543, 14731, 3538, 3603, 5893, 12015, 3655, 12013, 3605, 3615, 3614, 10985, 14800, 14801, 14802.

Dicionário

Variáveis possuem as mesmas regras processuais descritos no dicionário da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos descritos.

Meta 5 de 2024 – Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

Fórmula de cálculo

- Se $= \left(\frac{TCLC2023 - 0,005}{TCLC2024} \right) * 100 \geq 100\%$, percentual de cumprimento $= \left(\frac{TCLC2023 - 0,005}{TCLC2024} \right) * 100$
- Se $= \left(\frac{TCLC2023 - 0,005}{TCLC2024} \right) * 100 < 100\%$ e Taxa de Congestionamento Líquida de Conhecimento $\leq 56\%$, percentual de cumprimento = 100%
- Percentual de cumprimento $= \left(\frac{TCLC2023 - 0,005}{TCLC2024} \right) * 100$

TCLC – Taxa de Congestionamento Líquida de Conhecimento é calculada através da seguinte razão:

$$\frac{CPLC}{CPLC + T\text{Baix}C}$$

Onde:

- $CPLC = CPLC1 + CPLCJE$
- $T\text{Baix}C = T\text{Baix}C1 + T\text{Baix}CJE$
- CPLC1: Casos Pendentes Líquidos na Fase de Conhecimento do 1º Grau
- CPLCJE: Casos Pendentes Líquidos na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
- T\text{Baix}C1: Processos Baixados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

- T BaixCJE: Processos Baixados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Esclarecimento da Meta

A taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Quanto maior o índice, mais difícil será para o tribunal em lidar com seu estoque de processos.

A taxa de congestionamento líquida, por sua vez, é calculada retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Cláusula de barreira indica que o tribunal que alcançar determinado percentual ou menos no indicador, cumprirá a meta independentemente de redução.

Meta 8 de 2024 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres

Identificar e julgar, até 31/12/2024, 75% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2022 e 90% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2022.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% para feminicídio e 100% para violência doméstica e familiar contra a mulher.

Fórmula de cálculo

- Cumprimento Violência Doméstica = $(\sum \text{judgadm8_a} / (\sum \text{dism8_a} - \sum \text{susm8_a})) * (1000/9)$
- Cumprimento Feminicídio = $(\sum \text{judgadm8_b} / (\sum \text{dism8_b} - \sum \text{susm8_b})) * (1000/7,5)$

Classes e assuntos

As classes consideradas para a meta são as de Procedimento de Conhecimento com os seguintes filtros de assuntos:

Assuntos Violência Doméstica: 10948, 10949, 11979, 12194, 12196, 14226, 14227, 14228, 14229, 14942, 14944

Assuntos Feminicídio: 12091,12358

Dicionário

Variáveis possuem as mesmas regras processuais descritas no dicionário da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos específicos.

Meta 9 de 2024 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030

Questionário

Id.	Pergunta
P9.1	O tribunal cadastrou na plataforma RenovaJud , no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação relacionados à Agenda 2030 ou colaborou com dois projetos cadastrados na plataforma Renovajud no ano de 2024?
P9.2	Houve a participação de um laboratório de outro tribunal para implementação dos projetos?
P9.3	Foram identificados benefícios na execução dos projetos?

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se o tribunal cadastrar ou participar de dois projetos, que reflitam a principiologia da gestão da inovação, na plataforma [RenovaJud](#) em 2024 até o dia 31 de maio de 2024 (30% da meta), os dois projetos possuírem a participação de, pelo menos, mais um tribunal (50% da meta) e identificar os benefícios dos projetos (20% da meta). No entanto, o tribunal ficará com 0% de cumprimento na meta se não houver o cadastro do(s) seu(s) projeto(s) ou do(s) projeto(s) de que participou na plataforma [RenovaJud](#) no prazo estipulado (31/05/2024). **Os projetos deverão ser classificados na plataforma [Renovajud](#) com a tag específica denominada “Meta9-2024”, bem como conterem arrazoado sobre o aspecto inovativo que possui.**

Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento da meta

$$= (P9.1 * 30 + P9.2 * 50 + P.3 * 20) / 100$$

Onde:

- P9.1 assume valores de 0 (não apresentou ou participou de nenhum projeto, ou apresentou ou participou de apenas 1 projeto), 1 (apresentou ou participou de dois projetos de inovação);
- P9.2 assume valores de 0 (não houve a participação de, no mínimo, outro tribunal), 1 (os dois projetos envolveram a participação de, no mínimo, outro tribunal).
- P9.3 assume valores de 0 (não identificou benefícios para os dois projetos), 1 (identificou benefícios nos dois projetos).

Esclarecimento da Meta

A Gestão da Inovação, no âmbito do Poder Judiciário, foi instituída pela Resolução CNJ nº 395 de 07 de junho 2021 e visa o aprimoramento das atividades dos órgãos judiciários, por meio da difusão da cultura da inovação, com a modernização de métodos e técnicas de desenvolvimento do serviço judiciário, de forma coletiva e em parceria, com ênfase na proteção dos Direitos e Garantias Fundamentais previstos na Constituição Federal.

Dentre os fundamentos da principiologia da gestão da inovação do Poder Judiciário está o desenvolvimento sustentável, que compreende desenvolvimento socioeconômico alicerçado na preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico, alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030.

Desde 2023, a meta possui o intuito de promover o apoio da Alta Administração do órgão às iniciativas oriundas dos laboratórios de inovação, além de fomentar a materialização de ideias que impactem a sociedade e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

Os laboratórios são espaços que utilizam métodos ou técnicas referentes à gestão da inovação em seus processos de trabalho, estimulando a cultura da inovação, de forma coletiva ou em parceria, e observando os princípios do art. 3º da Resolução CNJ nº 395/2021.

Para fins de cumprimento da meta, os tribunais devem observar a principiologia da gestão da inovação constante na Resolução e, por meio dos seus laboratórios, elaborar dois projetos, com participação de outro(s) tribunal(is), ou colaborar em dois projetos de tribunais outros, para solução de problema voltado à sociedade e relacionado à Agenda 2030. Nos projetos, devem-se vir explícitas as atividades atribuídas a cada tribunal, especificando-se a divisão dos trabalhos. Importante que sejam considerados problemas identificados na implementação de Políticas Judiciárias, em relatórios oficiais do Poder Judiciário (Relatório Justiça em Números, Relatório da Corregedoria Nacional de Justiça, entre outros) ou em atos de organismos internacionais (Decisões e Resoluções da Corte Interamericana de Direitos Humanos – Corte IDH, entre outros).

Nos projetos da meta devem constar a quais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030 eles estão relacionados, devendo ser apresentado cronograma de ações previstas para cada um dos projetos. Serão considerados os projetos iniciados em 2023, desde que tenham sido planejadas ações específicas para 2024.

Só serão considerados como inovadores os projetos que ensejem potencial implementação de novos produtos, serviços ou processos de trabalho, ou significativa melhora desses, conforme definições básicas do art. 2º da Resolução CNJ n. 395/2021 e do Manual de Oslo:

Art. 2o Para fins desta Resolução, considera-se inovação a implementação de ideias que criam uma forma de atuação e geram valor para o Poder Judiciário, seja por meio de novos produtos, serviços, processos de trabalho, ou uma maneira diferente e eficaz de solucionar problemas complexos encontrados no desenvolvimento das atividades que lhe são afetas.

Uma inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas.

(ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Manual de Oslo: diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação. 3. ed. Rio de Janeiro: FINEP, 1997. p. 55. Disponível em: <http://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/manualoslo.pdf>)

Para acompanhamento da meta, **os projetos deverão ser cadastrados na plataforma [RenovaJud](#) até o dia 31 de maio de 2024 com a identificação da tag Meta9-2024.**

O tribunal ficará com 0% de cumprimento na meta se não houver o cadastro dos dois projetos ou a participação em dois projetos de outro tribunal na plataforma [RenovaJud](#) no prazo estipulado, qual seja, 31/05/2024.

Cada tribunal deverá implementar ou participar de dois projetos oriundos dos laboratórios de inovação com envolvimento de, pelo menos, 2 tribunais em cada projeto. O tribunal **não** cumprirá a meta se apresentar projetos com a participação de 2 ou mais laboratórios vinculados ao mesmo tribunal, ainda que localizados em varas, seções judiciárias, grau de jurisdição e/ou localidades diferentes.

Para fins de cumprimento da Meta 9, a pontuação dos projetos não se limita apenas ao tribunal que os registrou inicialmente. Todos os tribunais que tiveram participação no projeto e que estão devidamente cadastrados na iniciativa também serão pontuados.

Para fins de cumprimento do item 9.3 (Foi identificado benefícios na execução dos projetos?), o proponente deve incluir parágrafo específico de texto descrevendo os benefícios da iniciativa no corpo da descrição da iniciativa.

O atendimento aos critérios de inovação e aos demais critérios da meta será avaliado pelo Comitê Gestor Nacional da Inovação do Poder Judiciário até 30 de junho de 2024.

Os tribunais que não atenderem aos critérios de inovação e aos demais critérios da meta poderão rever os projetos até 31 de julho de 2024, não sendo aceitos novos projetos, somente os inicialmente cadastrados até 31/05/2024.

Casos omissos serão avaliados pela Presidência da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030.

Meta 10 de 2024 – Impulsionar os processos de ações ambientais e os processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e quilombolas

Identificar e julgar, até 31/12/2024, 35% dos processos relacionados às ações ambientais, 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2023.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100%.

Fórmula de cálculo

Cumprimento ações ambientais = $(\sum \text{ju}l\text{g}a\text{d}o\text{m}10_a / (\sum \text{d}i\text{s}m10_a - \sum \text{s}u\text{s}m10_a)) * (1000/3,5)$

Cumprimento comunidades indígenas = $(\sum \text{ju}l\text{g}a\text{d}o\text{m}10_b / (\sum \text{d}i\text{s}m10_b - \sum \text{s}u\text{s}m10_b)) * (1000/3,5)$

Cumprimento comunidades quilombolas = $(\sum \text{ju}l\text{g}a\text{d}o\text{m}10_c / (\sum \text{d}i\text{s}m10_c - \sum \text{s}u\text{s}m10_c)) * (1000/3,5)$

Classes

As classes consideradas para a meta são as de Procedimento de Conhecimento com os seguintes filtros de assuntos:

Assuntos Ambiental

3423, 3424, 3429, 3619, 14779, 14780, 14785, 14783, 14781, 14782, 14784, 3620, 14790, 14792, 14786, 14788, 14787, 14789, 14791, 14793, 3621, 14798, 14795, 14799, 14796, 14797, 14794, 3622, 3623, 14805, 14804, 14803, 3624, 3626, 3627, 3651, 4794, 5950, 5958, 5961, 5962, 9583, 10016, 10018, 10085, 10086, 10091, 10094, 10095, 10102, 10103, 10104, 10105, 10106, 10108, 10110, 10111, 10112, 10113, 10114, 10115, 10116, 10118, 10119, 10396, 10397, 10438, 10986,

11822, 11823, 11824, 11825, 11826, 11827, 11828, 11829, 11830, 11836, 11841, 11853, 11862, 11873

Assuntos Indígenas

9989, 12824, 13199, 9901, 15220, 10102, 3647

Assuntos Quilombolas

12031, 12825

Dicionário

Variáveis possuem as mesmas regras processuais descritas no dicionário da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos específicos.

Meta 11 de 2024 – Infância e Juventude

Identificar e julgar, até 31/12/2024, no 1º grau, 90% e no 2º grau, 100% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2022 nas respectivas instâncias.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100%.

Fórmula de cálculo

- Cumprimento 1º grau = $(\text{julgados_a} / (\text{dis_a} - \text{saída_a} - \text{suspensos_a} + \text{dessobrestados_a}))^*$
(1000/9)
- Cumprimento 2º grau = $(\text{julgados_b} / (\text{dis_b} - \text{saída_b} - \text{suspensos_b} + \text{dessobrestados_b}))^*$
(1000/10)

Classes e assuntos

As classes consideradas para a meta são as de Procedimento de Conhecimento com os seguintes filtros de assuntos:

Assuntos: 9633, 9634, 9635, 9636, 9637, 9638, 9639, 9640, 9641, 9642, 9643, 9644, 9645, 9646, 9647, 9648, 9649, 9650, 9651, 9652, 9653, 9654, 9655, 9656, 9657, 9658, 9659, 9660, 9661, 9662, 9663, 9664, 9665, 9666, 9667, 9668, 9669, 9670, 9671, 9672, 9673, 9674, 9675, 9676, 9677, 9678, 9679, 9680, 9681, 9682, 9683, 9684, 9685, 9686, 9687, 9688, 9689, 9690, 9691, 9692, 9693, 9694, 9695, 9696, 9697, 9698, 9699, 9700, 9701, 9702, 9703, 9704, 9705, 9706, 9707, 9708, 9709, 9710, 9711, 9712, 9713, 9714, 9715, 9716, 9717, 9718, 9719, 9720, 9721, 9722, 9723, 9724, 9725, 9726, 9727, 9728, 9729, 9730, 9731, 9732, 9733, 9734, 9735, 9736, 9737, 9738, 9739, 9740, 9741, 9742, 9743, 9744, 9745, 9746, 9747, 9748, 9749, 9750, 9751, 9752, 9753, 9754, 9755, 9756, 9757, 9758, 9759, 9760, 9761, 9762, 9763, 9764, 9765, 9766, 9767, 9768, 9769, 9770, 9771, 9772, 9773, 9774, 9775, 9776, 9777, 9778, 9779, 9780, 9781, 9782, 9783, 9784, 9785, 9786, 9787, 9788, 9789, 9790, 9791, 9792, 9793, 9794, 9795, 9796, 9797, 9798, 9799, 9800, 9801, 9802, 9803, 9804, 9805, 9806, 9807, 9808, 9809, 9810, 9811, 9812, 9813, 9814, 9815, 9816, 9817, 9818, 9819, 9820, 9821, 9822, 9823, 9824, 9825, 9826, 9827, 9828, 9829, 9830, 9831, 9832, 9833, 9834, 9835, 9836, 9837, 9838, 9839, 9840, 9841, 9842, 9843, 9844, 9845, 9846, 9847, 9848, 9849, 9850, 9851, 9852, 9853, 9854, 9855, 9856, 9857, 9858, 9859, 9860, 9861, 9862, 9863, 9864, 9865, 9866, 9867, 9868, 9869, 9870,

9871, 9872, 9873, 9874, 9875, 9876, 9877, 9878, 9879, 9880, 9881, 9882, 9883, 9884, 9886, 9887, 9888, 9889, 9890, 9891, 9892, 9893, 9894, 9895, 9896, 9897, 9898, 9899, 9900, 9901, 9903, 9904, 9905, 9906, 9907, 9908, 9909, 9910, 9911, 9912, 9913, 9914, 9915, 9916, 9917, 9918, 9919, 9920, 9921, 9922, 9923, 9924, 9925, 9926, 9927, 9928, 9929, 9930, 9931, 9932, 9933, 9934, 9935, 9936, 9937, 9938, 9939, 9940, 9941, 9942, 9943, 9944, 9945, 9946, 9947, 9948, 9949, 9950, 9951, 9952, 9953, 9955, 9956, 9957, 9958, 9959, 9960, 9961, 9962, 9963, 9964, 9965, 9966, 9967, 9968, 9969, 9970, 9971, 9972, 9973, 9974, 9975, 9977, 9978, 9979, 10688, 10941, 11386, 11387, 11388, 11389, 11390, 11391, 11392, 11456, 11457, 11458, 11459, 11460, 11461, 11779, 11816, 11817, 11818, 11819, 11820, 11821, 11896, 11939, 11962, 11964, 11965, 11968, 11970, 11971, 11973, 11979, 11981, 11996, 11997, 11998, 11999, 12000, 12001, 12002, 12003, 12004, 12005, 12030, 12090, 12131, 12157, 12196, 12341, 12358, 12384, 12385, 12545, 12546, 12547, 14108, 14109, 14110, 14111, 14112, 14113, 14114, 14115, 14228, 14229, 14672, 14673, 14674, 14675, 14686, 14687, 14688, 14691, 14693, 14699, 14700, 14944, 14945, 15073, 15133, 15134, 15135, 15136, 15137, 15138, 15139, 15175, 15176, 15178, 15181, 15182, 15197, 15198, 15199

Dicionário

Variáveis possuem as mesmas regras processuais descritas no dicionário da Meta 2 com os filtros de classes e assuntos específicos.